

17/01/2020

APEOESP

04

Acesse: [www.apeoesp.org.br](http://www.apeoesp.org.br)  
[imprensa@apeoesp.org.br](mailto:imprensa@apeoesp.org.br)

# Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

## APEOESP atuará em todo o estado por atribuição de aulas justa e transparente

**N**esta sexta-feira, 17/01, a APEOESP realizou a tradicional reunião sobre atribuição de aulas, com os integrantes da Diretoria Estadual Colegiada e representantes das subsedes, que esclareceram dúvidas e receberam orientações sobre a Resolução SE 71, Resolução SE 72 e todo o processo.

Importante salientar que a pronta ação da Presidenta da APEOESP em dezembro, inclusive na condição de parlamentar, levou o Secretário da Educação a desistir de aplicar a Portaria CGRH 6/2019, sem aguardar o resultado da pendência judicial a partir da liminar conquistada pela APEOESP. Entre os pontos que prejudicariam os professores estava a ponderação da pontuação de acordo com as jornadas de trabalho.

Em 19 e 26 de dezembro, em reuniões mantidas pela Diretoria da APEOESP com

o Secretário da Educação, houve alterações nas resoluções 71 e 72. Essas mudanças fazem com que professores com licenças saúde sequenciais, desde que classificadas na mesma CID, não tenham redução de jornada; mantêm a mesma organização dos tempos escolares, ATPC e ATPL de 2019 no noturno; transferem 1 ATPC para ATPL nos casos de professores em jornadas inicial e básica; e determinam que os diretores consultem todos os professores da escola na montagem dos horários.

Na reunião de atribuição, alguns problemas foram levantados e a APEOESP está agindo sobre eles:

**a) Não incorporação de pontos de concursos do Estado na classificação dos professores da categoria O**

A APEOESP obteve da CGRH o compro-

misso de rever e corrigir todos esses casos. Caso não ocorra, o professor deve ingressar com recurso.

### **b) Prorrogação do prazo para recursos/acertos**

A APEOESP fez contato com a CGRH e esse prazo foi novamente prorrogado. Agora, os professores poderão recorrer pelo Portalnet até este sábado, 18/1.

### **c) Problemas com acúmulos de cargos ou cargo/função que podem decorrer das alterações no tempo de duração das aulas e novos ATPC/ATPL**

Orientamos os professores a descreverem para a APEOESP, durante o processo de atribuição de aulas, os problemas que estão ocorrendo, para que possamos levar esses casos à SEDUC, para que sejam encontradas soluções.

Para tanto o(a) professor(a) deve encaminhar para [presiden@apeoesp.org.br](mailto:presiden@apeoesp.org.br) resposta para a seguinte pergunta: Qual o problema no meu acúmulo?

### **d) Diretores que estão levando horários prontos para a atribuição**

A Resolução SE 72, atendendo solicitação da APEOESP, prevê que os diretores consultem todos os professores da unidade escolar para montagem dos horários de aulas (que incluem ATPC e a ATPL). Posteriormente, foi publicado o Comunicado CGRH/COPEP (de 16/1/2020), contendo a seguinte orientação:

“5. Caberá ao Diretor da unidade escolar, anteriormente ao processo de atribuição, elaborar Exercício de Atribuição de sua escola, considerando os dias fixos de ATPCs em cada área, bem como Versão-1 dos horários das aulas dos docentes, a fim de organizar os horários de trabalho dos docentes de sua unidade escolar. Essa versão-1 deverá ser ratificada/retificada após a consulta dos interesses e opções dos docentes, nos termos do § 8º do artigo 3º da Resolução SE 72, de 16/12/2019 alterado pela Resolução SE 2, de 3/01/2020.”

Observem que se trata de um exercício e o diretor não poderá simplesmente impor esse horário, pois estará descumprindo a legislação (Resolução SE 72/2019 alterada pela Resolução SE 76/2020).

Portanto, se o diretor tentar impor a sua proposta de horários, sem conversar com todos os professores para compatibilizar todos os interesses e opções, os professores devem recorrer imediatamente à APEOESP na região.

A APEOESP solicitou à CGRH flexibilidade em casos complexos, envolvendo acúmulos e outras dificuldades individuais de professores. Nesta flexibilidade se incluiria a possibilidade de professores utilizarem “janelas” para cumprirem suas ATPC.

## **PLANTÃO DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS (20 a 28 de janeiro)**

**TELEFONES:  
(11)3350-6104/ 6070/ 6228**

Vamos impedir a reforma da Previdência (PEC 18 e PLC 80)

# **FECHE SUA ESCOLA E VENHA PARA A ASSEMBLEIA ESTADUAL**

**4/02**

**14h**  
terça-feira

**ALESP**  
Av. Sargento Mário Kozel Filho - Ibirapuera

- ✓ Contra a reforma da Previdência
- ✓ Contra a privatização da Educação Pública
- ✓ Pela valorização do Magistério
- ✓ Por um currículo que atenda às necessidades dos estudantes e da sociedade
- ✓ Atribuição de aulas justas e transparente
- ✓ Reajuste salarial já!

**APEOESP**  
SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Filial à CN e CUT  
[www.apeoesp.org.br](http://www.apeoesp.org.br)